



PROCESSO N.º 66/2008

PROTOCOLO N.º 9.599.734-1

PARECER N.º 381/08

APROVADO EM 09/05/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI – NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE  
PARANAÍ

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento para oferta de Cursos de  
Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

### I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 124/08–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Paranaí, do Município de Paranaí, que por sua Direção Regional do Paraná, solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

### 2 - Da Instituição de Ensino

O SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Paranaí está localizado à Praça dos Expedicionários, s/n.º Jardim São Jorge, no Município de Paranaí, é mantido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná, credenciado com base no Parecer n.º 313/03-CEE e Resolução Secretarial n.º 1641/03 de 26/05/03.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro administrativo, situação jurídica, e condição fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 31 a 125.

### 3 - Corpo Técnico Administrativo

DOCENTE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Silvia Nilza Tuler	- Licenciatura em Ciências - Especialização em Gestão Industrial	- Direção
Bianca Regina Casteleira de Oliveira	- Bacharel em Administração	- Secretaria Escolar
Jorge Teruaki Matueda	- Licenciatura em Pedagogia - Técnico em Eletrotécnica	- Coordenador de Curso



PROCESSO N° 66/2008

#### **4 - Cursos Autorizados e Reconhecidos**

<b>Curso Técnico</b>	<b>Parecer CEE</b>	<b>Resolução Secretarial</b>
Segurança do Trabalho	313/03	1641/2003 de 26/05/03
Eletrotécnica	178/06-DEP/SEED	1312/06 de 11/04/06

#### **5 - Relatório de Auto-Avaliação da Instituição**

##### **Recursos Humanos**

“Com o intuito de garantir o processo de ensino e a oferta dos produtos educacionais adequados aos requisitos dos clientes e contribuir para o desenvolvimento da indústria e do País promovendo as condições de inserção e permanência de egressos-cidadãos no mercado de trabalho, o SENAI-PR conta com profissionais qualificados, cuja competência de atuação intensifica o desenvolvimento de ações de sua área de atuação. Nossos colaboradores são capacitados para conhecer a educação profissional desde a estrutura de um curso até a diplomação dos alunos. Com referência aos profissionais diretamente ligados à educação, ou seja, os que atuam em sala de aula, nossos docentes, ofertamos um programa de capacitação pedagógica, programa de curta duração semi-presencial e o curso de formação pedagógica em parceria com a UNISUL com carga horária de 600 horas, possibilitando que nosso quadro de docentes possua a competência pedagógica necessária e exigida pela atual legislação.”

##### **Recursos Materiais**

Os recursos materiais para os Cursos Técnicos Segurança do Trabalho e Eletrotécnica estão relacionados às folhas 340 a 342.

##### **Formas de Organização Institucional Administrativa e Pedagógica**

“O SENAI PR, através de uma estrutura matricial, está alinhado de forma a atuar com as linhas de ação, onde no eixo horizontal estão posicionados as linhas ligadas ao negócio/missão da entidade. Na vertical, as linhas de ação que atuam de forma transversal apoiando o negócio.

A estrutura organizacional matricial das Unidades segue ao Departamento Regional, adaptando as Áreas de Negócio, no eixo vertical e no eixo horizontal as Áreas de Conhecimento. As áreas de conhecimento caracterizam as áreas de atuação de cada Unidade e mantendo o foco no atendimento aos Clientes.

A proposta de estruturação das Linhas de Ação do SENAI – PR confirmam um direcionamento técnico específico e articulado para as três entidades do Sistema FIEP: SESI, SENAI e IEL.”

##### **Qualidade dos Recursos Didáticos e Metodológicos Disponíveis**

“Nossa Unidade detém um amplo acervo bibliográfico a fim de atender às necessidades pedagógicas e de pesquisa dos nossos docentes e alunos.



## PROCESSO N° 66/2008

Regularmente é elaborado um levantamento junto aos docentes de cada curso técnico das necessidades bibliográficas, ou seja, de aquisição de novas edições e/ou periódicos para nossa biblioteca.

Para cada curso técnico existem apostilas apropriadas que, atualmente, estão em fase de revisão pelos técnicos responsáveis, juntamente com pedagogos e a nossa Coordenação de Mídias e Tecnologia Educacionais – CMTE, do Departamento Regional do SENAI-PR.

Relativamente aos recursos didáticos utilizados para as aulas dos cursos técnicos, além dos materiais e equipamentos característicos e pertinentes a cada curso, esta Instituição utiliza projetores de imagem conectados a CPUs como recurso facilitador para demonstrar fatos e ações reais, aliando a teoria à prática de forma expostiva, preparando os alunos para as aulas em laboratórios e/ou oficinas.”

### **Formas de Planejamento**

“Sintonizado com as mudanças no contexto do trabalho e em consonância com a Legislação Educacional vigente que estabelece, entre outras, uma nova organização curricular com foco no modelo baseado em competências, o SENAI vem implementando ações que contribuam, efetivamente, para a construção das competências requisitadas, visando a uma atuação profissional coerente com as imposições da contemporaneidade e assegurando, assim, uma educação profissional vinculada às demandas do mundo produtivo e dos cidadãos.

Formar para a competência pressupõe ruptura com alguns conceitos e práticas educacionais. Essa ruptura não quer significar anulação, mas evolução dos valores construídos conforme um modelo educacional de êxito que se consolidou no SENAI, ao longo do tempo.

O que se deseja é que, a par dessa experiência, se vislumbrem novas possibilidades educacionais. O tempo, as circunstâncias e as demandas já não são os mesmos. Há que se fazer uma leitura do cenário que se vem desenhando e que sinaliza para a necessidade de incorporação de outras dimensões ao processo educativo.

Para uma prática pedagógica eficaz elegem-se alguns princípios facilitadores de uma aprendizagem significativa, objetivo para o qual se voltam docentes e demais agentes educacionais:

- Uma organização curricular flexível, reflexo da atenção ao contexto do trabalho e das empresas, às demandas sociais e às necessidades dos alunos, requer o tratamento interdisciplinar de conhecimentos e práticas profissionais.

A **interdisciplinaridade** se caracteriza pela abordagem integrada de campos de conhecimentos afins, possibilitando o diálogo entre eles. De acordo com o Parecer 16/99-CNE/CEB, “conhecimentos inter relacionam-se, contrastam-se, complementam-se, ampliam-se, influem uns aos outros”.

Assume-se o conhecimento como socialmente construído e historicamente situado. Tem caráter global, tanto nas situações profissionais como nas situações de vida. O recorte de conhecimentos em estratos específicos atende a aspectos de funcionalidade, porém sabe-se que as situações, com as quais o aluno se depara, solicitam arregimentação de competências, de forma integrada.

Descobre-se, na perspectiva da interdisciplinaridade, o caráter global do fenômeno em estudo, rompendo-se a visão fragmentada e estanque. Esse aspecto traz implicações para a prática pedagógica que poderá se enriquecer com o desenvolvimento de projetos integradores, de pesquisas, de resolução de situações-problema e de desafios.

- **Contextualização:** é outro princípio orientador de práticas pedagógicas que fortalece a aprendizagem significativa e, por isto, mais duradoura.



PROCESSO N° 66/2008

Contextualizar implica conferir significado a fatos, fenômenos, conhecimentos e práticas, com base nas percepções, conhecimentos, experiências, enfim, nas representações sociais trazidas pelos alunos. De acordo com Suzana Burnier, *os conhecimentos prévios são as estruturas de acolhimento de novos conceitos e, por isso, devem ser cuidadosamente investigados pelo docente e levados em conta no momento de construir atividades de aprendizagem.*

- **Desenvolvimento de capacidades** que sustentam competências: segundo Léa Depresbiteris, as capacidades são transversais, manifestando-se em uma ou mais competências ou, ainda, uma mesma competência pode solicitar múltiplas capacidades. Trata-se, pois, de avançar para além do desempenho aparente expresso em tarefas e práticas prescritas, descobrindo e estimulando o desenvolvimento de capacidades que permeiam transversalmente as competências, sabendo que estas se aprimoram ao longo da vida.
- Privilegiar o **aprender a aprender**, através do estímulo à resolução de problemas novos, à aceitação da dúvida como propulsora do pensar.

Aprender significa mais do que reproduzir a realidade, repetir o já estabelecido. A descoberta de novas perspectivas, de soluções ainda não pensadas, a visão inusitada, a atribuição de significado próprio ao que é ensinado indicam que a verdadeira aprendizagem está em curso.”

## 6 - Plano de Capacitação de Docentes

“Para a Área Pedagógica, como já é de conhecimento, tem as seguintes atividades sendo desenvolvidas ou em fase de planejamento:

Programa UNISUL – voltado para docentes de cursos técnicos atendendo um grupo de 34 alunos e outro grupo de 30 alunos a iniciar-se no primeiro semestre de 2006, totalizando 64 docentes;

Meta: Como é um programa ofertado pelo SENAI/DN, nosso objetivo é monitorar os participantes atuais para que no mínimo 90% concluam o programa com aproveitamento.

Programa Compartilhar e Aprender – Programa de pós-graduação (360 horas) concebido nesta DO e encaminhado à DRH que está sendo planejado pela UNINDUS;

Meta: Como será um Programa ofertado a partir de nossa demanda prevemos realizar no mínimo duas turmas em 2006 com um total de 80 participantes;

Capacitação Pedagógica para Terceiros – Programa de curta duração semi-presencial (aproximadamente 60 horas), realizado de forma descentralizada nas regiões, com uma primeira fase realizada à distância (aproximadamente 45 horas), seguida de avaliação, os participantes que obtiverem o padrão mínimo exigido realizarão uma etapa presencial de prática docente (aproximadamente 15 horas), disponibilizado a partir de novembro/2005;

(...)

Para a área específica orientamos às Unidades para que no Levantamento de Necessidades – LNT identifiquem não somente o interesse dos colaboradores, mas principalmente as necessidades do SENAI, desta forma o desenvolvimento de capacitação na área específica deverá estar totalmente vinculado ao Plano de Trabalho da Unidade, especial atenção deverá ser dada a áreas onde hoje somos “entrantes” de maneira que tenhamos colaboradores com um perfil mínimo de atuação e que não



PROCESSO N° 66/2008

fiqemos dependentes de um profissional, como por exemplo, nas áreas de plástico e polímeros, refrigeração, tecnologia mineral, alimentos e outras consideradas relevantes para atuação do SENAI. Na área administrativa o mesmo raciocínio deve ser feito identificando as reais necessidades de desenvolvimento do SENAI. Sempre que possível estes programas deverão ser desenvolvidos em articulação com a Diretoria de Operações e Diretoria de Recursos Humanos, visando a otimização de recursos nas questões de logística.

(...)

Quando falamos em competências de gestão, imaginamos todo e qualquer domínio na área para que o colaborador realize com desenvoltura as suas atribuições, passando por programas gerenciais e relacionais, buscando cada vez mais aperfeiçoar o resultado do negócio e a prática de valores que crie um ambiente sadio e participativo de trabalho. Programas mais amplos deverão ser conduzidos em articulação com a Diretoria de Operações e Diretoria de Recursos Humanos, porém iniciativas locais podem e devem ser conduzidas pela Unidade tais como palestras e cursos de curta duração que estimule um bom clima organizacional e uma boa resposta ao cliente.”

## 7 – Indicação do Número de Alunos Matriculados e Concluintes

### TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

#### Turma 01

CURSO:	Técnico em Segurança do Trabalho			
TURNO:	Noturno			
TURMA:	01			
ANO	SEMESTRES	MATRICULAS	DESISTENTES/ RETIDOS	TOTAL
2003	1º	42	0	42
2003/2004	2º	42	2	40
2004	3º	40	2	38
OBSERVAÇÃO	Estágio obrigatório de 400 h/a. Alunos que concluíram o estágio até o momento: 33 alunos. Faltam 05.			

#### Turma 02

CURSO:	Técnico em Segurança do Trabalho			
TURNO:	Noturno			
TURMA:	02			
ANO	SEMESTRES	MATRICULAS	DESISTENTES/ RETIDOS	TOTAL
2005	1º	37	0	37
2005/2006	2º	37	9	28
2006	3º	28	2	26
OBSERVAÇÃO	Estágio obrigatório de 400 h/a. Alunos que concluíram o estágio até o momento: 21 alunos. Faltam 05.			



PROCESSO N° 66/2008

**TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

**Turma 01**

CURSO:	Técnico em Eletrotécnica			
TURNO:	Noturno			
TURMA:	01			
ANO	SEMESTRES	MATRICULAS	DESISTENTES/ RETIDOS	TOTAL
2006	1º	34	5	29
2007	2º	27	2	25
2007	3º	25	----	----
2008	4º	----	----	----
OBSERVAÇÃO	3º módulo ainda não concluído.			

**Turma 02**

CURSO:	Técnico em Eletrotécnica			
TURNO:	Noturno			
TURMA:	02			
ANO	SEMESTRES	MATRICULAS	DESISTENTES/ RETIDOS	TOTAL
2007	1º	27	5	22
2007	2º	21	----	----
2008	3º	----	----	----
2008	4º	----	----	----
OBSERVAÇÃO	2º módulo ainda não concluído.			

**8 - Requisitos e Especificações dos Recursos Físicos e Ambientais**

Os requisitos e recursos estão descritos às folhas 193 a 203.

**9 - Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 302/07 do NRE de Paranavaí, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE, emitiu o Laudo Técnico Favorável à Renovação do Credenciamento do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Paranavaí, do município de Paranavaí, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE.

O relatório de Avaliação da Instituição apresenta as seguintes informações:

(...)



PROCESSO N° 66/2008

“Ambiente (espaço físico):

Os espaços físicos do estabelecimento de ensino encontram-se em boas condições, sendo adequados ao funcionamento dos cursos ofertados.

As salas de aula e os laboratórios contêm mobiliário adequado, boa iluminação e os recursos necessários para o atendimento aos alunos.

Os sanitários estão adequados às necessidades de professores e alunos.

O prédio possui rampas de acesso apenas na entrada. Na parte interna não existem escadas que dificultem o acesso e o trânsito das pessoas portadoras de necessidades especiais.

• Equipe administrativa – Diretor e Secretário;

No setor administrativo há os seguintes ambientes: recepção, secretaria e sala de direção.

• Equipe Pedagógica – Coordenador do curso e/ou de estágio e Docentes.

Os profissionais que atuam no estabelecimento no setor administrativo, bem como os docentes e coordenadores apresentam habilitação e formação adequada para o exercício da função.

Recursos materiais em atendimento ao Projeto Pedagógico e Plano de Curso:

Os laboratórios estão equipados com os materiais necessários ao desenvolvimento das atividades práticas indicadas nas propostas pedagógicas dos cursos.

A biblioteca dispõe de acervo bibliográfico para atender ao trabalho indicado nos projetos pedagógicos dos cursos ofertados.

Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional Técnica de nível Médio:

O Núcleo de Assessoria às Empresas de Paranavaí – SENAI, tem suas atividades voltadas, exclusivamente, para a formação profissional, em diferentes níveis.

A oferta dos cursos tem suas propostas pedagógicas apoiadas na legislação vigente e nos princípios de uma formação profissional voltada para o mundo do trabalho.

Comprovar a regularidade dos Relatórios Finais:

Os Relatórios Finais dos cursos ofertados pela instituição estão de acordo com as orientações da SEED e deste Núcleo Regional de Educação.”

## **10 - Laudo Técnico da Comissão Verificadora**

“A Comissão Verificadora (...) designada pelo Ato Administrativo n.º 302/07 de 10/12/2007, do NRE de Paranavaí, procedeu a verificação “in loco” no **Núcleo de Assessoria às Empresas de Paranavaí – SENAI**, do Município de Paranavaí, mantido pelo **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI**, com o objetivo do **Recredenciamento da Instituição de Ensino** para continuar ofertando a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Após análise dos documentos constantes do processo, do Projeto Pedagógico, da verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), da veracidade das declarações e constatadas as condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 02/00-CEE, somos de **Parecer Favorável à solicitação.**”



PROCESSO N° 66/2008

## II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 3.400/07-CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Paranavaí para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Município de Paranavaí, mantido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no Parágrafo único do Artigo 34 da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores do curso seja meta a ser implantada pela Instituição.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

## CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 08 de maio de 2008.

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de maio de 2008.